

RESOLUÇÃO Nº 147 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Securitário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Securitário;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Direito Securitário:

Thiago Silva Ferreira – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



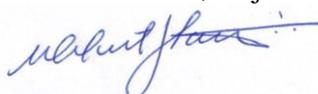
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro